



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 239/2023  
De 29 DE JUNHO DE 2023.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº Dec 239/2023  
foi publicado nesta data no mural da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 29/06/23

Responsáveis \_\_\_\_\_ *WTO*

NOMEIA OS MEMBROS PARA O  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –  
COMTUR -E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no período de 02 (dois) anos conforme Lei Municipal nº 1.243 de 20 de agosto de 2018:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:  
Carlize Dala Nora Pavin (titular)  
Vanessa Prediger (suplente)
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:  
Indigri Gabriela Almeida (titular)  
Marisa Kaufmann Medeiros (suplente)
- III. Representantes da Sociedade Civil Organizada:  
Titulares:  
Paulo Joarez de Freitas Mate – (CMBVI Rádio Comunitária do município de Boa Vista do Incra)  
Rodimar Carvalho dos Santos – (EMATER) *WTO*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

Suplentes:

Ismael Paixão de Souza - (CMBVI Rádio Comunitária do município de Boa Vista do Incra)

Alexandre Jacó Ruedell de Andrade – (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

IV. Representantes dos Grupos de Terceira Idade:

Tânia Oliveira Belini (titular)

Ciro Klein (suplente)

V. Representantes dos Clubes de Mães:

Isabel Han (titular)

Normélia Konrad (suplente)

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2023.

Boa Vista do Incra, 29 de junho de 2023.

  
**CLEBER TRENHAGO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.